



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal

Acesse aqui as Publicações Diárias 19/12/2025

Data: 19/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025, Contrato Nº 042/2025. Contratada PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto do contrato: Endosso de 02(dois) novos veículos a apólice. Valor do aditivo: R\$ 1.200,14. Ass. 19/12/2025. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal. Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas – Extrato de Empenho – Processo nº 088/2025, Dispensa Eletrônica nº 029/2025. Empenho nº. 4390/2025. Contratado: MULTIPLIQUE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.861.572/0001-29. Objeto: Aquisição de cestas natalinas para os funcionários da Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. Valor: R\$28.496,56. Data do Empenho: 16/12/2025. Ass. por Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal. Gilmar de Oliveira Barbosa Arantes – Gestor de Compras e Licitações. EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023, PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023, Contrato Nº 01/2024. Contratado: R de F de SOUZA, CNPJ 26.928.266/0001-92. Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, até a data de 31/12/2026. Valor Total do aditivo: R\$376.378,50 (trezentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Ass.19/12/2025. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal. EXTRATO DE ADITIVO EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022, Contrato Nº 02/2022. Contratado: HELENICE C. CORNÉLIO SOC. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2022, por mais 12 (doze) meses, até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, na forma do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Ass. 19/12/2025. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais do contrato originário. Luzimar de Moura Benfica – Prefeito Municipal